



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 311/2020 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais, resolve:

D E C R E T A R

LUTO OFICIAL nas repartições judiciárias do Estado do Paraná, pelo prazo de 03 (três) dias, a partir do dia doze de junho do ano em curso (12/06/2020), em decorrência do falecimento do Desembargador **SILVIO VERICUNDO FERNANDES DIAS**.

Curitiba, 12/06/2020.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça